



RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

Dispõe sobre o período de realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Araripe.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araripe, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 938/2010, de 24 de maio de 2010, em Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que o Prefeito de Araripe e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter ordinário a 12ª Conferência Municipal, por meio do Decreto de nº 15 de 02 de junho de 2025, que será realizada em Araripe, Ceará, na data de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Araripe, na data de 25 de junho de 2025, tendo como **Tema Central** : “*20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência*”, abordando os seguintes eixos temáticos:

- **Eixo I - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
- **Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
- **Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS
- **Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:** Fortalecendo a Participação Social no SUAS.
- **Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Araripe/ CE, 04 de junho de 2025.

Isabel Alves de Sousa

Isabel Alves de Sousa
Presidente do CMAS